



48

TEXTO PARA DISCUSSÃO

**PERFIL DO
TRABALHO DECENTE
NO ESPÍRITO SANTO**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

**TEXTO PARA
DISCUSSÃO** | **48**

Perfil do Trabalho Decente no Espírito Santo

Antônio Ricardo Freislebem da Rocha
Coordenação de Estudos Econômicos

Instituto Jones dos Santos Neves

TD – 48

Diretor Presidente

José Edil Benedito

Diretora de Estudos e Pesquisas

Denise Pereira Barros Nascimento

Coordenador de Estudos Econômicos

Magnus William de Castro

Assessoria de Relacionamento Institucional

Editoração/Capa

Eugênio Herkenhoff

Bibliotecária

Andreza Ferreira Tovar

O autor agradece a Adriano do Carmo Santos e Vicente de Paulo Costa Pereira pelas críticas às versões preliminares e revisões deste texto. Agradecimento especial ao primeiro, pelas considerações feitas na dimensão Seguridade Social. Os erros, omissões ou imperfeições são de responsabilidade exclusiva do autor.

Instituto Jones dos Santos Neves

Perfil do trabalho decente no Espírito Santo. Vitória, ES, 2012.

38p. il. tab. (Texto para discussão, 48)

1.Mercado de Trabalho. 2.Oportunidades. 3.Trabalho.
4.Segurança do Trabalho. 5.Espírito Santo (Estado). I.Rocha,
Antônio Ricardo Freislebem da. II.Título. III.Série.

Sumário

APRESENTAÇÃO	05
1. OPORTUNIDADES DE EMPREGO	07
2. RENDIMENTOS ADEQUADOS E TRABALHO PRODUTIVO	11
3. JORNADA DE TRABALHO DECENTE	14
4. COMBINAÇÃO ENTRE TRABALHO, VIDA PESSOAL E FAMILIAR	15
5. TRABALHO A SER ABOLIDO	17
6. ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO	21
7. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE TRATAMENTO NO EMPREGO	23
8. AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO	25
9. SEGURIDADE SOCIAL	28
10. DIÁLOGO SOCIAL E REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES E DE EMPREGADORES	30
11. CONTEXTO ECONÔMICO E SOCIAL DO TRABALHO DECENTE	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37

Apresentação

A promoção do Trabalho Decente é considerada uma prioridade política do governo brasileiro, assim como dos demais governos do hemisfério americano.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) é a agência das Nações Unidas que tem por missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam ter acesso a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade. O Trabalho Decente, conceito formalizado pela OIT em 1999, sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para todos, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Por Trabalho Decente entende-se um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna.

O Trabalho Decente é o ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da OIT:

1. O respeito aos direitos no trabalho (em especial aqueles definidos como fundamentais pela Declaração Relativa aos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho e seu seguimento adotada em 1998):

- (i) liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;
- (ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçado;
- (iii) abolição efetiva do trabalho infantil;
- (iv) eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação.

2. A promoção do emprego produtivo e de qualidade;

3. A extensão da proteção social; e

4. O fortalecimento do diálogo social.

Em setembro de 2008, uma Reunião Tripartite de especialistas em medição do Trabalho Decente forneceu as diretrizes para que o Escritório da OIT compilasse um conjunto de indicadores cobrindo dez áreas temáticas.

Adicionalmente, também é objeto de análise o contexto econômico e social que condiciona o Trabalho Decente.

Figura 01 – Dimensões e Indicadores de Trabalho Decente



Fonte: OIT/ONU
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

Este trabalho faz uma análise do Trabalho Decente e sua evolução no Espírito Santo durante o período 2001 a 2009¹. A principal fonte de informação utilizada foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também foram utilizadas informações complementares na forma de registros administrativos dos Ministérios do Trabalho e Emprego, Previdência Social e Saúde, Secretaria do Tesouro Nacional, além de dados disponibilizados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

A construção dos indicadores e as respectivas análises levaram em consideração a população com idade a partir de 16 anos² em função da legislação nacional acerca da idade mínima para o exercício do trabalho.

O trabalho infantil é proibido, bem como qualquer trabalho, a menor de 16 anos, a não ser como aprendiz, a partir dos 14 anos de idade. Dos 16 anos em diante, todos os direitos trabalhistas e previdenciários já estão garantidos, desde que sejam observadas as restrições quanto ao trabalho noturno, insalubre, perigoso ou penoso. (Art. 7º, inciso 33, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-1998; Art. 403, da CLT, com redação determinada pela Lei nº 10.097, de 19-12-2000). Como aprendiz subentende-se o indivíduo com idade entre 14 e 18 anos incompletos, sujeito à formação técnico-profissional, matriculado em curso mantido ou reconhecido pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, Escolas Técnicas de Educação e entidades sem fins lucrativos, que visam a assistência e a educação profissional ao adolescente (Art. 428 da CLT). Apesar da limitação prevista de dezoito anos, o Decreto nº 5.598/05, ao regulamentar a matéria, estendeu o limite de idade para vinte e quatro anos.

Os indicadores foram desagregados, quando possível, por gênero (sexo) e cor (raça) na expectativa de melhor compreensão das especificidades da evolução do trabalho decente entre esses segmentos populacionais. Importante lembrar que a variável “cor” é auto-declarada nas pesquisas.

¹ Para alguns indicadores foram utilizadas as informações disponíveis em 2010.

² Em alguns casos foram utilizados indicadores da população a partir de 15 anos ou mais de idade.

1. OPORTUNIDADES DE EMPREGO

A importância do trabalho como meio de distribuição de renda e de desenvolvimento econômico e social é indiscutível. No Espírito Santo cerca de 76% da renda dos indivíduos era proveniente da renda do trabalho, no ano de 2009³. Tais números corroboram a importância da análise dos indicadores da dimensão relativa ao emprego.

Segundo Abramo (2006), o mercado de trabalho brasileiro está marcado por significativas e persistentes desigualdades de gênero e cor e esse aspecto deve ser levado em consideração na hora de os agentes públicos formularem políticas públicas, em particular de emprego, inclusão social e redução da pobreza.

O desempenho do mercado de trabalho brasileiro é influenciado pela política macroeconomia do país e de outros países, pelas entidades reguladoras, pela quantidade da força de trabalho - decorrente do padrão demográfico do país, e a qualidade da força de trabalho - resultante do nível de escolaridade dos indivíduos (IPEA, 2006). Tradicionalmente a menor participação das mulheres é decorrente do seu próprio papel na sociedade, embora dados recentes sinalizem uma mudança de valores.

Para esta dimensão, os indicadores utilizados para a análise das oportunidades de emprego são: participação, ocupação, desemprego e formalização. Os indicadores foram ainda subdivididos por idade para uma observação mais detalhada a fim de verificar a existência de possíveis diferenças significativas na inserção no mercado de trabalho.

A taxa de participação⁴ revela um aumento em termos percentuais e absolutos do número de ocupados no mercado. Enquanto a participação dos homens reduziu (de 89% para 87,8%) a participação feminina aumentou cerca de 4,4 p.p.. Como resultado dessas tendências opostas, diminuiu o diferencial de participação entre homens e mulheres. Esse intenso ingresso feminino no mercado de trabalho pode ser decorrente de mudanças importantes no comportamento demográfico - representadas por uma queda da fecundidade (de 2,1 para 1,88 filhos por mulher em idade reprodutiva), maior taxa de mortalidade dos homens (principalmente nas idades mais produtivas), maior escolaridade das mulheres⁵ e mudanças de valores, que atualizam e redefinem papéis sociais de gênero, especialmente no que se refere à complementaridade entre atribuições familiares e profissionais.

Outro fato que merece menção é a alocação preferencial em certas atividades tipicamente femininas nas áreas da saúde, educação, administração pública, etc. – decorrente de um aumento na demanda por serviços públicos, e a inserção em trabalhos tipicamente masculinos, onde a participação das mulheres aumentou.

Em relação à cor, embora a quantidade de brancos seja muito superior à quantidade de negros, a participação relativa dos grupos é semelhante, superando 70% durante todo o período. Apenas em 2002 e 2004 a participação dos negros não superou a dos brancos.

³ Síntese de Indicadores Sociais do Espírito Santo, 2011.

⁴ Porcentagem de pessoas economicamente ativas na faixa etária em relação a todas as pessoas da mesma faixa etária.

⁵ Síntese de Indicadores Sociais do Espírito Santo, 2011.

Tabela 01 – Oportunidades de Emprego: Espírito Santo, 2001 a 2009

Dimensão : Oportunidades de Emprego	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Taxa de participação (16 a 64 anos), em %	76,5	76,5	76,4	76,7	76,9	76,9	76,2	76,1	78,1
Homens	89,0	88,0	86,7	88,6	87,7	87,3	85,9	86,9	87,8
Mulheres	64,5	65,5	66,3	65,4	66,8	66,9	67,0	65,6	68,9
Branco	77,1	76,8	76,1	78,3	75,9	77,6	76,3	76,7	78,4
Negros	77,2	75,4	79,7	75,1	79,7	78,7	78,5	77,6	79,5
Taxa de ocupação (16 a 64 anos), em %	69,6	69,0	69,3	71,0	69,6	71,7	68,5	71,7	72,0
Homens	83,2	81,2	80,1	83,6	81,7	83,4	80,0	83,3	82,8
Mulheres	56,6	57,5	58,7	59,2	58,4	60,5	57,7	60,5	61,7
Branco	71,3	70,7	70,6	73,8	69,7	73,5	69,1	73,1	73,5
Negros	68,4	68,0	68,8	68,6	70,8	70,9	71,6	70,9	74,3
Taxa de desemprego (16 a 64 anos), em %	9,0	9,7	9,3	7,3	9,5	6,7	10,1	5,8	7,8
Homens	6,5	7,8	7,6	5,7	6,9	4,5	6,8	4,2	5,6
Mulheres	12,3	12,2	11,5	9,4	12,6	9,5	13,9	7,9	10,4
Branco	7,5	7,9	7,2	5,7	8,2	5,3	9,3	4,7	6,2
Negros	11,4	9,8	13,6	8,7	11,2	9,9	8,8	8,7	6,5
Taxa de desemprego juvenil (15 a 24 anos), em %	19,3	18,7	18,8	15,6	20,6	14,1	21,7	13,2	16,9
Homens	14,6	15,7	15,5	14,0	17,4	9,4	16,7	9,7	13,7
Mulheres	25,6	22,5	23,0	17,8	24,8	20,5	27,8	18,5	21,2
Branco	18,5	15,8	15,3	13,1	17,9	13,3	21,7	9,6	12,8
Negros	20,3	18,8	24,1	23,2	25,4	15,5	18,2	21,1	22,2
Taxa de jovens que não estudam e nem trabalham (15 a 24 anos), em %	19,9	17,2	18,4	19,7	20,2	18,5	21,4	19,2	19,2
Homens	11,2	10,5	13,2	11,4	13,1	10,6	13,3	12,5	13,5
Mulheres	28,5	23,3	24,0	27,8	27,7	26,6	29,5	26,3	24,9
Branco	16,2	13,6	12,8	15,5	17,7	16,0	19,0	12,4	17,1
Negros	25,3	21,4	24,1	33,3	29,0	16,7	24,2	23,3	28,0
Taxa de formalidade (16 a 64 anos), em %	44,5	44,1	42,7	46,7	46,5	50,1	50,7	49,9	53,6
Homens	48,9	48,7	46,1	50,8	52,7	56,3	57,9	56,9	60,6
Mulheres	44,6	43,9	45,6	48,8	46,8	50,5	51,9	51,3	56,5
Branco	48,6	48,6	48,3	52,7	52,5	54,7	54,7	57,0	60,3
Negros	45,1	43,5	40,4	45,5	48,0	54,4	57,3	54,9	60,2

Fonte: PNAD /IBGE

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

A análise do nível de ocupação⁶ também revela um aumento no período de 2,4 p.p., oscilando com períodos de redução, sendo a ocupação maior para os homens em relação às mulheres (cerca de 20 p.p. durante todo o período). No entanto as mulheres aumentaram a sua taxa de ocupação em 5,1 p.p. enquanto os homens tiveram queda de 0,4 p.p.. Como consequência, reduz-se o diferencial para os níveis de ocupação entre homens e mulheres: de 26,6 p.p. em 2001 para 21,1 p.p. em 2009. Numa perspectiva de cor, a taxa de ocupação é muito próxima, sendo que em 2005, 2007 e 2009 foi maior para os negros. Entretanto cabe destacar que, embora os negros tenham aumentado sua ocupação em 5,9 p.p. enquanto os brancos aumentaram apenas 2,2 p.p., o percentual de negros na população (9,14% em 2009) é muito inferior ao percentual de brancos (41,20% em 2009).

A taxa de desemprego⁷ ao longo do período também foi marcada por maiores pressões entre mulheres e negros (chegando a dois dígitos em alguns anos), a despeito da redução para todos os grupos. Enquanto a taxa de desemprego para as mulheres é quase o dobro dos homens esse indicador apresentou comportamento bastante favorável para os negros em relação aos brancos. Se em 2001 o diferencial de desemprego entre brancos e negros era de 3,9 p.p. em favor dos brancos, em 2009 o desemprego dos negros foi de apenas 0,3 p.p. superior ao dos brancos, seguindo uma tendência de queda desde 2005. As maiores taxas de desemprego no início da década podem ser explicadas pelo maior crescimento da população em idade ativa e da população economicamente ativa em relação ao final da década aliado às crises externas e ao menor crescimento do Produto Interno Bruto - PIB.

Com relação ao desemprego dos jovens de 15 a 24 anos de idade, dois pontos importantes devem ser considerados: caso o desemprego seja consequência da maior presença dos mesmos na escola (principalmente na faixa de 15 a 18 anos), então a longo prazo a maior qualificação se traduzirá em maiores oportunidades e rendimentos; por outro lado esse alto desemprego também é consequência da pressão demográfica⁸ ocorrida no país nas décadas de 1980 e 1990. A expectativa é, portanto, que o ciclo de pressão demográfica se interrompa e os números passem a ser mais favoráveis para este grupo.

Não obstante às considerações acima, o desemprego dos jovens é maior para as mulheres e negros, tendo inclusive aumentado para os últimos. Em 2001 o diferencial de desemprego era de 11 p.p. em desfavor das mulheres e de 1,8 em desfavor dos negros; em 2009 esse diferencial diminuiu para 7,5 p.p. e se elevou em 9,4 p.p. respectivamente.

A taxa de jovens que não estudam e nem trabalham manteve-se na faixa de 17% a 20% no período. Em relação às mulheres foi bastante superior à taxa dos homens e foi o único grupo que apresentou redução. Brancos e negros também apresentam valores muito diferentes, sempre desfavoráveis para os negros. A menor atividade das mulheres, corroborada pela maior taxa de desemprego, pode ser explicada pelos afazeres domésticos e/ou dedicação à maternidade.

⁶ Porcentagem de pessoas economicamente ativas ocupadas na faixa etária em relação a todas as pessoas da mesma faixa etária.

⁷ Porcentagem de pessoas desocupadas na faixa etária em relação ao total de pessoas economicamente ativas na mesma faixa etária

⁸ Elevadas taxas de crescimento populacional.

Em 2001, 51,4% das jovens com filhos não trabalhavam e não estudavam, enquanto que em 2009 esse indicador reduziu a 49,6%. Em relação às jovens sem filhos, observou-se que, em 2001, a maioria só estudava (35,5%), porém em 2009 a maioria passou a apenas trabalhar (34,4%). Entre as jovens com filhos, em 2009, 42,1% (brancas) e 49,5% (outras etnias) não trabalhavam e não estudavam e entre as jovens sem filhos, 16,7% (brancas) e 20,7% (outras etnias) não trabalhavam e não estudavam⁹.

Quanto à taxa de formalidade¹⁰ no mercado de trabalho, esse indicador mostra claramente melhoria no período, passando de 44,5% em 2001 para 53,6% em 2009 – crescimento de 9,1 p.p. no total. A formalidade também é maior para homens e brancos sendo que o diferencial entre homens e mulheres e negros e brancos passou de 4,3 p.p. em 2001 para 4,1 p.p. em 2009 e 3,5 p.p. em 2001 para 0,1 p.p. em 2009 respectivamente. A elevação do indicador de formalidade é um importante passo rumo à melhoria da qualidade do mercado de trabalho, haja vista que o trabalhador informal está à margem da proteção da legislação trabalhista. Dados da Síntese de indicadores sociais revelam que apenas a partir de 2006 o número de vínculos formais superou o número de vínculos informais.

Por fim, segundo Reis (2008), o bom desempenho do mercado de trabalho em um país, Estado ou região pode ser definido pela combinação de baixa taxa de desemprego, alta participação, pouca informalidade e rendimentos elevados do trabalho, o que ficou evidenciado na análise dos indicadores da tabela 01, indicando uma melhoria de qualidade no mercado de trabalho capixaba durante o período considerado.

⁹ Síntese de Indicadores Sociais do Espírito Santo, 2011.

¹⁰ Corresponde à participação do somatório dos trabalhadores com carteira assinada, inclusive os trabalhadores domésticos, dos militares e funcionários públicos estatutários, dos empregadores e dos trabalhadores por conta própria que contribuem para a previdência social, na estrutura ocupacional total (definição utilizada no Perfil do Trabalho Decente no Brasil/OIT).

2. RENDIMENTOS ADEQUADOS E TRABALHO PRODUTIVO

A análise do trabalho e da remuneração é de extrema importância para o desenvolvimento de uma região. Entende-se por remuneração adequada aquela que assegura aos trabalhadores condição de subsistência digna e que não esteja refletida por diferenciais discriminatórios.

Os dados a seguir indicam que a renda média do trabalho principal para trabalhadores acima de 16 anos de idade correspondia a R\$504,29 em 2001 por mês passando para R\$604,88 em 2009, o que representa um ganho real (descontada a inflação) de 19,95% no período. Para os homens o aumento real foi de 13,21% enquanto que as mulheres tiveram ganho real de 37%. No entanto, as mulheres ganharam menos que os homens em todo o período (36,69% do rendimento dos homens em 2001 e 44,39% em 2009).

Fato idêntico se verifica quando se avalia a situação por cor: em 2001 o salário dos brancos era 103,13% superior ao dos negros e em 2009 essa diferença caiu para 58,65%. O aumento real foi de 17,38% para os brancos e 50,29% para os negros no período.

A comparação entre a renda média e o rendimento mediano¹¹ é importante para identificar possíveis melhorias na distribuição da renda, fato que não é possível quando se avalia apenas pela primeira (é possível que haja aumento na média com elevação da desigualdade de renda). Em 2001 o número de trabalhadores que ganhavam abaixo de 2/3 do rendimento mediano era de 30,8% aumentando para 32,3% em 2009. Embora o percentual de homens que ganham abaixo do rendimento mediano tenha se elevado em 0,4 p.p., o percentual de mulheres com esse rendimento é quase o dobro. Entre brancos e negros o indicador é muito diferente, tendo diminuído entre 2001 e 2009 em 0,3 p.p. para os brancos e aumentado 1,1 p.p. para os negros.

¹¹ A mediana é uma medida de tendência central que separa a metade inferior da distribuição, da metade superior. Mais concretamente, metade dos rendimentos são inferiores ou iguais ao rendimento mediano e a outra metade dos rendimentos são iguais ou superiores ao rendimento mediano.

Tabela 02 – Rendimentos Adequados e Trabalho Produtivo: Espírito Santo, 2001 a 2009

Dimensão: Rendimentos Adequados e Trabalho Produtivo	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Renda média do trabalho principal (16 anos ou mais), em R\$¹	504,29	518,74	468,58	501,15	504,10	558,60	577,44	595,89	604,88
Homens	749,55	767,06	671,10	715,13	725,73	789,86	850,69	863,57	848,59
Mulheres	274,98	286,74	275,14	301,75	299,38	340,15	326,62	345,64	376,73
Branco	634,69	683,70	601,31	637,44	626,57	688,33	732,33	775,43	745,00
Negros	312,45	347,15	320,93	360,50	416,44	404,78	446,72	419,03	469,58
Trabalhadores pobres (16 anos ou mais), em %²	6,6	5,4	5,5	4,2	3,3	2,7	1,6	2,3	1,6
Homens	6,6	5,3	5,6	4,3	3,5	2,7	1,1	2,3	1,1
Mulheres	6,5	5,7	5,3	3,9	2,9	2,6	2,2	2,3	2,3
Branco	8,1	5,5	2,7	3,0	1,9	1,8	1,4	2,1	0,7
Negros	3,4	7,9	15,5	2,9	4,1	6,5	3,3	3,1	1,3
Trabalhadores que ganham abaixo de 2/3 do rendimento mediano (16 anos ou mais), em %	30,8	32,1	32,2	31,6	31,4	30,3	31,9	33,0	32,3
Homens	10,9	12,3	12,2	11,8	11,2	10,9	11,3	11,2	11,3
Mulheres	20,7	20,9	20,5	20,0	20,1	19,3	20,8	20,5	19,9
Branco	15,1	16,7	15,3	14,7	13,5	14,1	15,0	14,8	14,8
Negros	1,9	2,4	2,0	2,7	2,4	2,3	2,9	3,1	3,0
Trabalhadores não remunerados em % dos trabalhadores ocupados (16 anos ou mais)	9,2	9,2	7,3	6,4	6,3	5,7	5,3	6,2	6,1
Homens	4,9	5,4	4,1	3,9	3,0	3,1	3,0	2,9	3,1
Mulheres	15,3	14,3	11,7	9,9	10,5	9,1	8,4	10,5	10,1
Branco	12,3	12,1	9,7	8,3	7,9	8,3	7,3	6,6	8,3
Negros	0,0	4,6	2,3	2,3	0,0	2,4	5,2	5,4	2,4
Evolução do salário mínimo real³, em R\$	310,04	313,40	321,90	329,49	361,36	410,16	424,72	432,89	465,00

Notas:

¹ Renda real, em valores de Setembro de 2009, deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

² A pobreza é mensurada a partir de uma análise de insuficiência de renda, onde são consideradas pobres todas as pessoas cuja renda for igual ou inferior a linha de pobreza. Esta linha foi definida com base na metodologia de Rocha (2000 e 2006), que leva em conta as diferenças de custo de vida e de hábitos de consumo entre as diferentes regiões do Brasil, assim como entre as áreas urbanas e rurais.

³ Salário mínimo real, em valores de Setembro de 2009, deflacionado pelo INPC.

Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

O número de trabalhadores pobres reduziu em 5 p.p. de 6,6% em 2001 para 1,6% em 2009. Esse decréscimo foi também mais acentuado para homens (5,5 p.p.) em relação às mulheres (4,2 p.p.) e para brancos (7,4 p.p.) em relação aos negros (2,1 p.p.). Enquanto o diferencial entre homens e mulheres aumentou 1,1 p.p., entre brancos e negros reduziu de 4,7 p.p. em 2001 para 0,6 p.p. em 2009. A diminuição da pobreza é importante indicador de melhoria da qualidade de vida.

A evolução do salário mínimo ajuda a entender a redução da pobreza entre os trabalhadores. Conforme os dados acima, houve ganho real de 49,99% entre 2001 e 2009. Como há um percentual mais elevado de mulheres e negros (14,4% e 13,7% em 2009) nessa faixa salarial, em relação a homens e brancos (10,7% e 11% em 2009), o ganho real permite uma diminuição das desigualdades de gênero e cor, no que se refere aos rendimentos auferidos.

Outro indicador que ajuda entender a redução da pobreza, o percentual de trabalhadores não remunerados¹² em relação ao total de trabalhadores ocupados reduziu 3,1 p.p. alcançando 6,1% em 2009. O diferencial entre homens e mulheres foi de 10,4 p.p. em 2001 para 7 p.p. em 2009 enquanto que entre brancos e negros foi de 12,3 p.p. em 2001 para 5,9 p.p. em 2009. Embora tenha havido uma melhoria desse indicador, ainda persiste uma forte desigualdade de gênero e raça.

¹² Trabalhador não-remunerado membro da unidade domiciliar - Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar, que era empregado na produção de bens primários ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador. Outro trabalhador não-remunerado - Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo. Para efeito de divulgação, as duas categorias foram reunidas em uma única (PNAD/IBGE).

3. JORNADA DE TRABALHO DECENTE

A jornada semanal de 48 horas de trabalho foi estabelecida no Brasil através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943 tendo sido reduzida para 44 horas pela Constituição Federal de 1988. Para os servidores públicos a duração máxima do trabalho semanal é de 40 horas. Embora seja possível a compensação de horários e a redução da jornada de trabalho por meio de acordo ou convenção coletiva de trabalho, a base de dados utilizada não permite identificar essas duas situações. Em relação aos trabalhadores domésticos o Parágrafo único da Constituição de 1988 assegura à categoria os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

O excesso de carga laboral é causa diretamente relacionada ao número de acidentes de trabalho, sendo, portanto uma importante dimensão de qualidade e da segurança.

Segundo os dados da PNAD, em 2001 49% dos ocupados trabalhavam pelo menos 44 horas semanais, percentual reduzido para 35,5% em 2009. Notadamente o ano de 2001 apresentou 61,6% dos homens com jornada de trabalho superior a 44 horas. Observa-se que os homens continuam com uma carga horária semanal maior que as mulheres e que entre brancos e negros, esses últimos tem maior jornada. O diferencial da carga horária entre homens e mulheres passou de 30,6 p.p. em 2001 para 20,5 p.p. em 2009 e entre brancos e negros de 11,2 p.p. para 4,2 p.p. respectivamente.

Em relação à jornada de 48 horas semanais, os resultados evidenciam que 18,5% da população ocupada exerce uma jornada de trabalho excessiva, sendo mais representativa entre os homens (22,9%) e negros (20,4%) em 2009. O diferencial da carga horária entre homens e mulheres recuou de 16 p.p. em 2001 para 10,6 p.p. em 2009 e com relação a brancos e negros de 4,6 p.p. para 0,9 p.p. respectivamente.

Tabela 03 – Jornada de Trabalho Decente: Espírito Santo, 2001 a 2009

Dimensão: Jornada De Trabalho Decente	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
População ocupada com jornada de trabalho semanal acima de 44 horas (16 anos ou mais), em %¹	49,0	45,4	42,9	43,2	42,1	41,3	38,7	36,7	35,5
Homens	61,6	55,9	52,6	54,3	52,8	49,9	47,1	44,8	44,4
Mulheres	31,0	31,3	29,7	28,3	28,0	29,9	27,6	26,0	23,9
Branco	46,9	43,7	41,0	40,7	39,6	39,4	36,2	35,2	35,5
Negros	58,1	46,6	48,6	46,7	50,4	44,0	42,4	35,0	39,7
População ocupada com jornada de trabalho semanal acima de 48 horas (16 anos ou mais), em %¹	26,2	26,9	23,7	22,5	21,4	21,8	21,5	21,1	18,3
Homens	32,7	34,4	29,5	28,9	27,2	26,9	26,5	25,1	22,9
Mulheres	16,7	16,8	16,0	13,8	13,8	15,0	14,9	15,8	12,3
Branco	28,2	28,6	23,5	23,4	21,7	21,6	21,5	22,1	19,5
Negros	23,6	24,4	26,4	24,5	23,0	25,8	21,8	19,9	20,4

Fonte: PNAD /IBGE

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

Nota: ¹Número de horas habitualmente trabalhadas semanalmente em todos os trabalhos da semana de referência.

4. COMBINAÇÃO ENTRE TRABALHO, VIDA PESSOAL E FAMILIAR

O tempo gasto no percurso casa - trabalho¹³ é um importante indicador de qualidade do trabalho e que pode incorrer em custos para empregadores e para empregados. Segundo ROCHA, 2011 são muitos os custos associados ao trânsito, tais como: acidentes de trânsito, poluição, congestionamentos, stress, etc. Parte desses custos recai direta ou indiretamente sobre o indivíduo e sobre as firmas. Em média, 82.466 veículos entraram em circulação por ano no estado, no período 2005-2008, um crescimento médio de 8,9% ao ano.

A análise referente ao deslocamento dos trabalhadores segundo gênero não revela diferenças importantes. No entanto cabe ressaltar que o maior tempo entre o deslocamento casa - trabalho tende a afetar mais a qualidade de vida das mulheres em função da sua dupla jornada (trabalho e afazeres domésticos).

Segundo a PNAD, no Estado 70,8% dos ocupados gastavam até 30 minutos no deslocamento até o trabalho, seguindo uma tendência de diminuição (2,6 p.p.). Observa-se também que as mulheres e os brancos são mais representados nessa faixa. No entanto, a tendência de decréscimo é sentido para os recortes por gênero e cor.

Na faixa de 30 minutos até 1 hora, onde se encontra a segunda parcela mais representada do tempo de deslocamento, a tendência foi de aumento de participação (no total o aumento foi de 0,6 p.p.) com exceção para os brancos que diminuíram a participação em 1,6 p.p..

Para as faixas maiores (acima de 1 hora e acima de 2 horas) a participação também se elevou notadamente para a faixa acima de 2 horas. Na análise conjunta pode-se observar uma diminuição de participação nas menores faixas e aumento de participação nas maiores faixas que, aliado ao maior número de veículos no trânsito permite confirmar a tendência persistente de aumento no tempo de deslocamento casa-trabalho.

¹³ Tempo de percurso diário de ida da residência para o local de trabalho, independentemente de o indivíduo ir direto do domicílio em que morava para o trabalho (definição à partir da PNAD/IBGE).

Tabela 04 – Combinação Trabalho, Vida Pessoal e Familiar : Espírito Santo, 2001 a 2009

Dimensão: Combinação Trabalho, Vida Pessoal e Familiar	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Tempo de deslocamento casa - trabalho, até 30 minutos, (16 anos ou mais) em %	73,4	73,0	73,9	73,4	71,5	69,2	71,7	71,6	70,8
Homens	71,1	70,8	72,3	70,7	69,8	66,6	70,7	69,7	68,4
Mulheres	76,9	76,2	76,1	77,3	73,8	72,9	73,1	74,4	74,2
Branco	75,9	77,0	79,6	76,4	75,0	73,0	75,7	76,0	75,8
Negros	65,7	68,1	66,9	67,2	68,2	66,4	63,7	65,0	63,7
Tempo de deslocamento casa - trabalho, mais de 30 minutos até 1 hora, (16 anos ou mais) em %	19,2	17,7	18,2	17,9	20,0	21,1	19,5	18,3	19,8
Homens	20,1	19,8	18,7	20,2	21,0	22,2	20,3	19,7	21,0
Mulheres	17,9	14,7	17,5	14,6	18,5	19,5	18,4	16,2	18,1
Branco	18,5	15,6	14,8	15,5	16,9	18,7	17,7	16,5	16,9
Negros	25,2	25,0	19,9	20,1	21,2	24,1	22,9	20,6	26,4
Tempo de deslocamento casa - trabalho, mais de 1 hora até 2 horas, (16 anos ou mais) em %	5,8	7,4	6,2	7,1	7,0	8,1	7,6	8,3	7,1
Homens	6,4	7,2	6,3	7,0	7,2	8,6	7,4	8,0	7,8
Mulheres	4,7	7,8	6,0	7,2	6,8	7,4	7,8	8,6	6,1
Branco	3,9	5,8	4,3	6,2	6,0	6,4	5,4	5,2	4,5
Negros	7,7	6,4	11,4	11,1	9,2	8,6	10,8	13,0	7,5
Tempo de deslocamento casa - trabalho, mais de 2 horas, (16 anos ou mais) em %	1,6	1,8	1,8	1,6	1,5	1,6	1,2	1,9	2,3
Homens	2,4	2,1	2,7	2,2	2,0	2,6	1,7	2,5	2,8
Mulheres	0,0	1,3	0,4	0,9	0,8	0,0	0,7	0,9	1,7
Branco	1,7	1,6	1,3	1,9	2,2	1,9	1,2	2,4	2,7
Negros	1,4	0,0	0,0	1,6	1,4	0,0	2,5	1,3	2,4
Média de horas semanais gastas com afazeres domésticos, (16 anos ou mais) em %	22,9	22,6	22,3	21,6	20,5	20,5	21,3	19,1	18,9
Homens	10,5	10,1	10,6	11,1	9,8	9,3	10,5	9,0	9,4
Mulheres	29,2	28,6	28,1	26,3	25,7	26,4	26,9	24,3	24,0
Branco	23,4	22,6	23,0	21,3	21,0	20,7	21,1	18,7	19,3
Negros	24,5	20,1	21,7	21,0	20,4	19,2	20,4	17,0	17,1
Média de horas semanais no mercado de trabalho, (16 anos ou mais) em %	41,2	41,2	40,4	40,5	40,2	39,9	40,0	39,4	39,3
Homens	45,7	45,3	44,5	44,6	44,1	44,1	43,6	43,1	42,8
Mulheres	34,8	35,6	34,9	34,8	35,1	34,4	35,3	34,5	34,8
Branco	40,5	41,5	40,5	40,0	39,9	39,2	39,2	39,3	39,3
Negros	44,6	42,0	41,9	40,6	43,0	41,4	39,9	38,9	38,8
Média de jornada semanal: trabalho + afazeres domésticos, (16 anos ou mais) em %	64,1	63,8	62,7	62,0	60,7	60,4	61,3	58,5	58,2
Homens	56,1	55,4	55,1	55,7	53,9	53,4	54,2	52,1	52,2
Mulheres	63,9	64,2	63,1	61,2	60,8	60,9	62,2	58,7	58,7
Branco	63,9	64,1	63,5	61,3	60,9	59,9	60,3	58,0	58,6
Negros	69,1	62,2	63,7	61,7	63,4	60,5	60,3	56,0	55,9

Fonte: PNAD /IBGE

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

Em relação ao tempo gasto com os afazeres domésticos¹⁴ pode-se dizer que este é de fundamental importância para o planejamento familiar. No total o tempo gasto reduziu 4 p.p. o que demonstra uma redefinição de papéis entre homens e mulheres. Culturalmente as mulheres desempenham um papel importante na administração do lar enquanto os homens assumem o papel de principal provedor de recursos para o lar. Os resultados corroboram isso. Em 2001 o diferencial entre homens e mulheres era de 18,7 p.p. e de 14,6 p.p. em 2009 mostrando uma diminuição nesse indicador. Entretanto, a média de horas gastas com afazeres domésticos para as mulheres é quase o triplo do tempo dos homens. Entre brancos e negros não há grandes diferenças.

Em relação ao tempo gasto no mercado de trabalho, o diferencial entre homens e mulheres foi de 10,9 p.p. em 2001 para 8 p.p. em 2009. Enquanto as mulheres mantiveram sua média acima de 34 horas semanais ao longo do período, os homens reduziram 2,9 horas mantendo-se acima de 42 horas semanais. Apenas a partir de 2008 os brancos passaram a ter uma carga horária semanal de trabalho superior à dos negros.

Ao se conjugar o tempo de trabalho com o tempo gasto com os afazeres domésticos, observa-se uma maior jornada semanal para as mulheres decorrente do maior tempo gasto com as atribuições do lar. Esse diferencial variou de 7,8 p.p. em 2001 para 6,5 p.p. em 2009 e no total reduziu em 5,9 p.p..

5. TRABALHO A SER ABOLIDO

Esta dimensão talvez seja a que apresenta olhares mais atentos por parte da sociedade e dos governantes dada a sua gravidade e complexidade. Segundo Pereira (2011) são três os principais fatores determinantes da incorporação de crianças e adolescentes no mundo do trabalho: a pobreza (necessidade econômica de manutenção da família), a dimensão cultural (para grande parte da sociedade o trabalho é visto como uma fonte de aprendizagem e socialização) e a carência de políticas públicas de atendimento aos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

O trabalho infantil, bem como qualquer trabalho para menor de 16 anos é proibido, a não ser como aprendiz, a partir dos 14 anos de idade. Para enfrentar a questão, em 1996 foi criado pelo governo brasileiro o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. O Programa articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 16 anos das práticas de trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Exige ainda uma série de condicionantes a serem cumpridos pela família para o recebimento da transferência de renda.

Conforme os dados a seguir (Tabela 05), embora decrescente, o número de crianças ocupadas no país e no Estado é muito grande. Em alguns estados o número até aumentou (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima).

¹⁴ Consideram-se afazeres domésticos a realização, no domicílio de residência, de tarefas (que não se enquadram no conceito puramente econômico de trabalho) de: a) arrumar ou limpar toda ou parte da moradia; b) cozinhar ou preparar alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando, ou não, aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si ou para outro(s) morador(es); c) orientar ou dirigir trabalhadores domésticos na execução das tarefas domésticas; d) cuidar de filhos ou menores moradores; ou e) limpar o quintal ou terreno que circunda a residência. O conceito de afazeres domésticos utilizado pela PNAD é bastante amplo e genérico, o que permite uma análise aproximada do uso do tempo das pessoas. Basta a realização de apenas uma dessas tarefas para que a pessoa seja computada nessa categoria (PNAD/IBGE).

Tabela 05 – Trabalho Infantil (10 a 14 anos): Estados da Federação , 2001, 2005 e 2009

UF	2001	UF	2005	UF	2009	UF	Evolução comparada com 2001
Acre	4.350	Acre	11.840	Acre	9.101	Acre	↑
Alagoas	62.690	Alagoas	44.127	Alagoas	32.683	Alagoas	↓
Amapá	988	Amapá	2.944	Amapá	2.407	Amapá	↑
Amazonas	11.512	Amazonas	23.016	Amazonas	23.178	Amazonas	↑
Bahia	261.881	Bahia	221.707	Bahia	181.929	Bahia	↓
Ceará	161.252	Ceará	137.345	Ceará	112.633	Ceará	↓
Distrito Federal	5.009	Distrito Federal	4921	Distrito Federal	3.369	Distrito Federal	↓
Espírito Santo	37.665	Espírito Santo	30.766	Espírito Santo	17.354	Espírito Santo	↓
Goiás	57.450	Goiás	32.938	Goiás	49.651	Goiás	↓
Maranhão	196.650	Maranhão	163.106	Maranhão	70.751	Maranhão	↓
Mato Grosso	38.792	Mato Grosso	37.336	Mato Grosso	22.919	Mato Grosso	↓
Mato Grosso do Sul	19.069	Mato Grosso do Sul	16.774	Mato Grosso do Sul	11.649	Mato Grosso do Sul	↓
Minas Gerais	205.414	Minas Gerais	182.596	Minas Gerais	146.237	Minas Gerais	↓
Pará	47.896	Pará	129.500	Pará	67.236	Pará	↑
Paraíba	48.686	Paraíba	68.630	Paraíba	20.581	Paraíba	↓
Paraná	113.378	Paraná	105.775	Paraná	61.268	Paraná	↓
Pernambuco	147.530	Pernambuco	133.839	Pernambuco	77.668	Pernambuco	↓
Piauí	67.896	Piauí	81.559	Piauí	51.866	Piauí	↓
Rio de Janeiro	38.513	Rio de Janeiro	37.904	Rio de Janeiro	19.574	Rio de Janeiro	↓
Rio Grande do Norte	36.714	Rio Grande do Norte	36.702	Rio Grande do Norte	27.399	Rio Grande do Norte	↓
Rio Grande do Sul	124.371	Rio Grande do Sul	114.280	Rio Grande do Sul	58.292	Rio Grande do Sul	↓
Rondônia	5.345	Rondônia	29.777	Rondônia	22.799	Rondônia	↑
Roraima	871	Roraima	3.470	Roraima	1.209	Roraima	↑
Santa Catarina	70.782	Santa Catarina	61.414	Santa Catarina	44.777	Santa Catarina	↓
São Paulo	145.002	São Paulo	117.037	São Paulo	88.079	São Paulo	↓
Sergipe	24.109	Sergipe	20.646	Sergipe	12.238	Sergipe	↓
Tocantins	22.842	Tocantins	20.821	Tocantins	20.963	Tocantins	↓
BRASIL	1.956.657	BRASIL	1.870.770	BRASIL	1.257.810	BRASIL	↓

Fonte: PNAD /IBGE

Elaboração: Rede de Estudos da Economia do Setor Público e do Bem-Estar

No Brasil, entre 2001 e 2009, 698.847 crianças na faixa etária de 10 a 14 anos deixaram de trabalhar. Em 2001 havia 37.665 crianças ocupadas no Espírito Santo enquanto que em 2009 esse número reduziu para 17.354 (20.011 crianças a menos ou queda de 53,93%).

Dados da PNAD mostram que, apesar da diminuição do trabalho infantil no período, este problema ainda não está resolvido. Este trabalho também é mais sentido entre os meninos do que entre as meninas e entre os negros na faixa de 10 a 14 anos de idade. Quando consideramos a faixa de 5 a 14 anos, os resultados são parecidos, todavia o trabalho infantil também ocorre entre os brancos.

Na medida em que aumenta a faixa etária, o trabalho assume um papel mais importante. Entre os jovens com idade entre 14 e 15 anos 24,3% trabalhavam em 2001 e 11,1% em 2009 (queda de 13,2 p.p.). Na faixa entre 16 e 17 anos esse percentual variou de 37,9% em 2001 para 33,9% em 2009 (queda de 4 p.p.). Ou seja, mais de 1/3 desses estão inseridos no mercado de trabalho numa idade em que deveriam se dedicar exclusivamente ao aumento de qualificação via estudos formais.

Tabela 06 – Trabalho a ser abolido: Espírito Santo 2001 a 2009

DIMENSÃO: TRABALHO A SER ABOLIDO	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Trabalho infantil, (10 a 14 anos) em %	12,2	11,3	11,1	10,1	10,5	8,1	8,2	7,6	5,4
Meninos	15,5	13,2	16,3	14,2	15,0	10,3	11,2	10,1	6,7
Meninas	8,9	9,4	5,0	6,2	5,5	6,0	4,7	4,8	4,0
Branco	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Negros	11,1	11,1	13,8	15,8	18,0	6,4	12,0	10,2	7,3
Trabalho infantil, (5 a 14 anos) em %	6,6	6,6	6,6	5,4	5,4	4,6	4,3	4,1	2,9
Meninos	8,4	8,0	9,8	7,3	7,6	5,5	6,2	5,5	3,6
Meninas	4,8	5,3	2,9	3,4	2,8	3,7	2,3	2,6	2,2
Branco	7,7	6,2	7,6	4,7	5,8	5,1	4,6	3,3	1,9
Negros	5,3	7,7	6,9	8,7	12,1	4,0	6,6	7,4	4,3
Trabalho juvenil, (14 e 15 anos) em %	24,3	20,7	24,3	23,9	23,1	20,4	17,2	15,5	11,1
Trabalho juvenil, (16 e 17 anos) em %	37,9	36,7	34,8	38,3	33,7	39,1	34,1	28,7	33,9

Fonte: PNAD /IBGE

Elaboração: Rede de Estudos da Economia do Setor Público e do Bem-Estar

Segundo a Organização Internacional do trabalho - OIT, a definição de trabalho forçado é composta por dois elementos básicos: trabalho ou serviço imposto sob ameaça de punição e trabalho executado involuntariamente. Muitas são as formas de ameaça, entre as quais destaca-se as psicológicas e financeiras. Para levantar informações para o combate ao trabalho escravo foi criado em 1995 pelo governo federal o Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GFEM ligada à Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em 2003 foi criada a “Lista Suja” pelo MTE que consiste num Cadastro de Empregadores flagrados pelo GEFM e que estivesse submetendo os trabalhadores a condições análogas à escravidão. Para esses infratores há o impedimento de obtenção de financiamentos nos bancos oficiais. A última “Lista Suja” de dezembro de 2010 e atualizada em 17/03/2011 conta com 210 infratores em todo o país sendo apenas 2 no Espírito Santo.

O quadro de operações abaixo mostra a evolução da fiscalização do trabalho escravo¹⁵. Todavia o número de operações e de estabelecimentos inspecionados é baixo. De 2008 a 2010 houve aumento no número de trabalhadores resgatados, no pagamento de indenizações e no número de alvarás lavrados, notadamente o ano de 2009 destaca-se pelo maior número de operações, de estabelecimentos inspecionados e alvarás lavrados.

Tabela 07 – Quadro Geral das Operações de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo: Espírito Santo, 2008 a 2010

QUADRO GERAL DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO – SIT/SRTE	2008 ¹	2009 ²	2010 ³
Número de operações	1	5	4
Número de estabelecimentos inspecionados	2	9	5
Trabalhadores resgatados	89	99	107
Pagamento de indenização, em R\$	152.343,42	100.354,60	162.615,76
Alvarás lavrados	41	131	59

Notas:

¹Atualizado em 23/06/2009

²Atualizado em 23/02/2010

³Atualizado em 16/02/2011

Fonte:Relatórios Específicos de Fiscalização Para Erradicação do Trabalho Escravo/MTE

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

Terminologia

Operações: constitui-se na ação de uma equipe formada por auditores fiscais do trabalho, procurador do Ministério Público do Trabalho (MPT), agentes da polícia federal (eventualmente, delegado) e motoristas, com vistas a verificar in loco denúncia de prática de trabalho análogo a de escravo. A operação também pode ser impulsionada a partir do planejamento interno do MTE. Uma operação pode abranger a fiscalização de um ou mais estabelecimentos.

Trabalhador resgatado: refere-se ao trabalhador encontrado em situação análoga a de escravo incurso em uma ou mais hipóteses do artigo 149 do Código Penal. São elas: trabalho forçado, servidão por dívida, jornada exaustiva e/ou trabalho degradante.

Pagamento de Indenização: trata-se das verbas salariais devidas ao empregado, cujo pagamento no curso da ação fiscal é decorrente do rompimento do contrato de trabalho por causa dada pelo empregador. Compreende saldo de salários, de férias, décimo terceiro (gratificação natalina), entre outros. Não se confunde com as multas impostas pela auditoria trabalhista ou com as indenizações por danos morais propostas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

Alvarás lavrados: documento fiscal imposto ao empregador em virtude de infração à legislação trabalhista. Cada auto de infração dará início a processo administrativo com duplo grau recursal, que ao final, declarado subsistente, redundará na imposição de multa pecuniária.

Fonte: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
Departamento de Fiscalização do Trabalho – DEFIT
Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE

¹⁵ A expressão mais adequada é trabalho análogo ao de escravo. Esse conceito baseia-se no artigo 149 do Código Penal Brasileiro, alterado pela Lei nº. 10.803/2003, que define o crime de reduzir alguém à condição análoga a de escravo. O Código Penal Brasileiro descreve quatro condutas que em conjunto ou isoladamente configuram o crime de redução à condição análoga a de escravo. São elas: submeter o trabalhador a trabalhos forçados; submeter o trabalhador à jornada exaustiva; sujeitar o trabalhador a condições degradantes de trabalho; e Restringir a locomoção do trabalhador em razão de dívida para com empregador ou preposto. Nessa modalidade, conhecida como "servidão por dívida", os trabalhadores são coagidos, física e moralmente, a permanecer nas propriedades rurais até saldarem os débitos a que foram submetidos por meios fraudulentos ou pelas condições contratuais de trabalho. A redação original do Código Penal, de 1940, previa somente o crime de redução de alguém à condição análoga a de escravo sem especificar o significado, o que tornava sua aplicação difícil, como argumentavam muitos juristas. (<http://www.mte.gov.br/sistemas/SGC/Arquivos/Documento/livreto2>)

6. ESTABILIDADE E SEGURANÇA NO TRABALHO

O tempo de permanência no emprego é um importante indicador de estabilidade no mercado de trabalho. Quanto maior o tempo de permanência no emprego menor a rotatividade. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego a taxa de rotatividade¹⁶ é um importante instrumento para analisar o comportamento do mercado de trabalho formal. Esse indicador mede o percentual dos trabalhadores substituídos no total de trabalhadores. Segundo Castro, Costa e Rocha (2010) quando a taxa de rotatividade é elevada existem poucos incentivos para as empresas investirem em treinamento, o que resulta numa baixa produtividade e, conseqüentemente manutenção de uma baixa estrutura de remuneração, além de incentivar a informalização das relações de trabalho.

A legislação trabalhista brasileira constitui o marco regulatório ao instituir diversos mecanismos de proteção trabalhista, tais como o seguro desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS com multa de 40% em caso de dispensa sem justa causa, aviso prévio de 30 dias, entre outros. Se por um lado esses mecanismos servem de proteção ao trabalhador, deve-se olhar também para o lado das firmas: quanto maior a regulamentação, maiores os custos de admissão. A constituição de 1988 implementou algumas mudanças como jornada de trabalho reduzida, licença maternidade maior e licença paternidade, maior valor pago por hora extra, com o objetivo de dificultar as demissões (proteger o trabalhador) e melhorar o seu bem estar, mas essas mudanças acabaram se tornando um incentivo perverso à demissão (a pedido do trabalhador) e dificultando as contratações.

Os dados da PNAD mostram que, em 2009, cerca de 21% dos ocupados estão no emprego a menos de 1 ano, percentual que se manteve estável no período, com exceção para o ano de 2006 (25,6%). Entre homens e mulheres não há grandes diferenças de representatividade, porém entre brancos e negros a situação é diferente. O diferencial, que era de 5,6 p.p. em 2001 aumentou para 10,4 p.p. em 2009, evidenciando uma tendência de menor permanência (estabilidade) no emprego para os negros (e conseqüentemente uma maior rotatividade).

Entre os ocupados com permanência no emprego superior a 5 anos, verifica-se uma maior participação de homens e brancos. O diferencial entre homens e mulheres praticamente não se alterou (4,8 p.p. em 2001 e 4,9 p.p. em 2009) e entre brancos e negros que já era grande em 2001 (15,2 p.p.) aumentou em 2009 para 15,9 p.p. o que corrobora a maior rotatividade entre os negros.

¹⁶ É a razão do mínimo entre as admissões e desligamentos no mês de referência da pesquisa e o número total de pessoas ocupadas assalariadas no mês imediatamente anterior, multiplicado por 100. Representa, portanto, a percentagem do número de trabalhadores substituídos por outros no total de trabalhadores. (<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimes/conceituacao.shtm>)

Tabela 08 – Estabilidade e Segurança no Trabalho: Espírito Santo, 2001 a 2009

Dimensão: Estabilidade e Segurança no Trabalho	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Permanência no emprego inferior a 1 ano, (16 anos ou mais) em %	20,9	20,8	21,1	20,8	22,5	25,6	21,4	21,6	21,1
Homens	20,1	19,1	19,7	19,6	21,4	25,3	20,4	20,0	20,6
Mulheres	22,0	23,2	23,0	22,4	24,0	26,0	22,8	23,7	21,7
Branços	16,6	17,1	16,2	17,2	18,7	20,5	16,3	18,8	16,7
Negros	22,2	22,3	30,1	24,1	21,5	28,9	23,9	24,9	27,1
Permanência no emprego superior a 5 anos, (16 anos ou mais) em %	44,5	45,4	44,4	44,1	42,3	41,3	43,2	42,7	43,2
Homens	46,5	47,4	46,6	45,6	43,9	42,1	44,0	44,5	45,3
Mulheres	41,7	42,8	41,5	42,1	40,1	40,2	42,0	40,2	40,4
Branços	52,1	52,7	49,7	50,7	47,6	48,1	51,3	47,7	49,9
Negros	36,9	35,7	39,8	36,6	36,5	39,5	38,2	36,6	34,0

Fonte: PNAD /IBGE

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

7. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE TRATAMENTO NO EMPREGO

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), no Capítulo II - Dos direitos sociais, determina a proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil (inciso 30 do artigo 7º).

Embora estabelecida a proibição na própria CF/88 no Espírito Santo existem evidências de que existe uma segregação¹⁷ em função de gênero. Várias são as teorias que procuram explicar a segregação. Homens e mulheres podem ser vistos como diferentes “fatores de produção”. A licença maternidade pode ser exemplo para explicar a “preferência” das empresas por trabalhadores do sexo masculino; em determinados setores a presença feminina é mais marcante (culturalmente as mulheres estariam mais adaptadas a certas funções - como na educação), existem ocupações com maiores riscos e insalubridade, entre outros.

Pode haver segregação horizontal e vertical. A horizontal é a que estabelece barreiras para que homens e mulheres se distribuam de forma mais equilibrada pela estrutura ocupacional (ocupações diferentes). A vertical é aquela que ocorre dentro de uma mesma ocupação, quando um dos sexos tende a se situar em níveis hierárquicos superiores em relação ao outro.

Os dados da PNAD para o Espírito Santo revelam que, dentre os dirigentes, o percentual de homens inseridos é muito superior ao percentual de mulheres: o diferencial entre os gêneros em 2002 era de 37,4 p.p. e passou a 29,4 p.p. em 2009 - embora tenha diminuído, ainda é muito grande a desigualdade. Entre brancos e negros o diferencial é ainda muito mais elevado.

Quando se observa a participação do grupo de “trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção” e do grupo ocupacional de “trabalhadores dos serviços” na estrutura ocupacional fica claro a grande inserção dos homens nas atividades industriais enquanto as mulheres estão mais presentes nos serviços. A participação dos homens aumentou no setor onde ele já era dominante (4,9 p.p.) enquanto que no setor de serviços a participação das mulheres praticamente se manteve na casa de 33% e a dos homens diminuiu em 2,7 p.p. no período.

Entre negros e brancos observa-se uma menor participação dos brancos nos dois grupos (a presença de negros é quase o dobro) tendo ocorrido no período uma menor inserção dos brancos no grupo de trabalhadores dos serviços.

¹⁷ R. Anker, “La segregación profesional entre hombres y mujeres: Repaso de las teorías,” Revista Internacional del Trabajo. Ginebra: OIT, v. 116, n.3, 1997 (apud Perfil do Trabalho Decente no Brasil, 2009).

Os diferenciais de rendimentos do trabalho principal¹⁸ entre homens e mulheres, apesar de continuarem bastante altos, diminuíram ao longo do período. Em 2001 as mulheres recebiam, em média, 36,6% do que os homens recebiam enquanto que em 2009 esse percentual subiu para 44,2%. O rendimento médio mensal dos homens aumentou de R\$435,72 em 2001 para R\$852,26 em 2009 e de R\$159,65 para R\$376,78 para as mulheres respectivamente; entre os brancos passou de R\$369,02 em 2001 para R\$747,24 em 2009 enquanto para os negros foi de R\$181,40 para R\$470,69 respectivamente. Considerando-se a cor dos trabalhadores, observa-se que a diminuição do hiato foi mais expressiva - os negros recebiam 49,2% do rendimento dos brancos em 2001 e 63% em 2009. Apesar de melhorias, o hiato permanece e revela uma grande diferença salarial.

Tabela 09 – Igualdade de Oportunidades e de Tratamento no Emprego: Espírito Santo, 2001 a 2009

Dimensão: Estabilidade e Segurança no Trabalho	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	
Distribuição percentual do grupo ocupacional Dirigentes em Geral, (16 anos ou mais) em %										
Homens		68,7	61,5	62,2	73,9	66,2	71,1	67,9	64,7	
Mulheres		31,3	38,5	37,8	26,1	33,8	28,9	32,1	35,3	
Brancos	ND ¹	78,9	69,2	68,9	67,6	65,2	63,8	67,0	65,8	
Negros		1,8	0,0	2,1	4,0	4,5	4,0	4,3	4,7	
Participação do grupo ocupacional Trabalhadores da produção de bens e serviços e de reparação e manutenção na estrutura ocupacional², (16 anos ou mais) em %										
Homens		31,4	31,8	32,2	33,1	34,3	32,9	34,3	36,3	
Mulheres		8,8	8,4	8,7	7,9	7,7	7,3	7,8	7,4	
Brancos	ND ¹	18,4	18,9	18,5	17,5	20,2	18,5	20,2	17,2	
Negros		25,3	26,2	24,9	25,2	20,6	22,4	24,9	32,4	
Participação do grupo ocupacional Trabalhadores dos serviços na estrutura ocupacional², (16 anos ou mais) em %										
Homens		13,1	11,4	11,2	9,6	10,9	10,6	10,3	10,4	
Mulheres		33,0	32,3	33,8	32,5	34,1	31,5	29,6	32,8	
Brancos	ND ¹	16,0	14,9	14,4	13,8	15,8	13,9	15,1	15,7	
Negros		32,1	24,8	25,7	28,5	28,5	30,3	24,3	29,0	
Hiato no rendimento médio mensal no trabalho principal recebido pelas mulheres em relação aos homens e pelos negros em relação aos brancos, (16 anos ou mais) em %										
Mulher/Homem		36,6	37,4	41,0	42,0	41,2	43,1	38,4	40,0	44,2
Negro/Branco		49,2	50,9	53,5	56,4	66,4	58,8	61,0	54,1	63,0

Notas:

¹ Não Disponível em 2001

² Para maiores detalhes acessar <http://www.rais.gov.br/cnae.asp>

Fonte: PNAD /IBGE

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

¹⁸ Considerou-se como trabalho principal da semana de referência o único trabalho que a pessoa teve nesse período. Para a pessoa que teve mais de um trabalho, ou seja, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento na semana de referência, adotaram-se os seguintes critérios, obedecendo à ordem enumerada, para definir o principal desse período: 1º) O trabalho da semana de referência no qual teve mais tempo de permanência, no período de referência de 365 dias, foi considerado como principal; 2º) Em caso de igualdade no tempo de permanência no período de referência de 365 dias, considerou-se como principal o trabalho remunerado da semana de referência ao qual a pessoa normalmente dedicava maior número de horas semanais. Este mesmo critério foi adotado para definir o trabalho principal da pessoa que, na semana de referência, teve somente trabalhos não remunerados e que apresentaram o mesmo tempo de permanência no período de referência de 365 dias; e 3º) Em caso de igualdade, também, no número de horas trabalhadas, considerou-se como principal o trabalho da semana de referência que normalmente proporcionava maior rendimento.

(http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/brasil_notas_tecnicas.pdf)

8. AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO

Toda organização precisa e deve proporcionar aos seus empregados um local de trabalho adequado, que o proteja contra riscos à saúde no desempenho da sua função. Em linhas gerais, deve ser oferecido aos trabalhadores bem-estar e segurança no que diz respeito ao ambiente de trabalho, aos móveis e equipamentos utilizados. A legislação brasileira (CF/88, CLT) estabelece normas a serem seguidas pelas empresas, pelos trabalhadores e pelos órgãos governamentais visando a proteção e a inspeção dos trabalhadores no seu ambiente de trabalho.

O artigo 19 da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991 define como “acidente do trabalho” aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Também existem outras modalidades que se equiparam a acidente do trabalho. Consideram-se acidente do trabalho a doença do trabalho e a doença profissional (Artigo 20 da CLT).

Equiparam-se também ao acidente do trabalho (Artigo 21 da CLT) o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a única causa, tenha contribuído diretamente para a ocorrência da lesão; determinados acidentes sofridos pelo segurado no local de trabalho e no horário de trabalho e em alguns casos acidentes sofridos pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho; a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade; e o acidente sofrido a serviço da empresa ou no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa.

Apesar de haver todo um aparato legal de proteção e regulamentação para empregados e empregadores, o número de acidentes de trabalho ainda é grande. Os dados abaixo mostram que em 2006 o número de acidentes de trabalho totalizou 11.970 casos. A partir de 2008 consegue-se ver o desmembramento por gênero: de 17.427 casos, 13.032 são acidentes com homens e apenas 4.395 com mulheres. Em 2010 foram 13.592 acidentes majoritariamente entre os homens.

A análise por tipo de acidente revela a predominância de acidentes típicos em relação ao total, seguido por acidentes de trajeto e de doenças do trabalho. O número de acidentes típicos reduziu 9,2% e o número de doenças do trabalho 37,3%. O único tipo de acidente que registrou aumento foi relacionado ao trajeto (449 casos ou 27,8%).

A fiscalização assume papel importante na prevenção de acidentes. O número de auditores fiscais do trabalho em efetivo exercício no Estado aumentou em 25 em relação a 2006. No entanto esse aumento não foi suficiente para manter a crescente razão de auditores em relação à população ocupada, o que resultou numa redução do número de auditores por grupo de 10 mil ocupados (0,60 em 2008 e 0,57 em 2009 e 2010).

A incapacidade permanente aumentou no período de 2006 a 2010, mas sofreu redução de 8,8% em relação a 2009. O ano de 2008 ressalta-se como o de maior número de casos (358). O número de óbi

tos mantém-se elevado, mas houve redução de 6,4% entre 2006 e 2010. No entanto, em relação a 2009 houve aumento de 4 casos.

Em relação à incidência de casos verifica-se que a cada 1.000 vínculos trabalhistas, o número de ocorrências de acidentes no total atingiu 17,66 em 2010 (reduziu cerca de 7 p.p. entre 2008 e 2010). A incidência para acidentes típicos é de 11,78 em 2010 contra 0,30 para doenças ocupacionais. Em relação à incapacidade temporária tem-se que a incidência foi de 20,70 casos em 2008 para 14,37 casos em 2010.

Por fim, dois indicadores extremamente importantes que revela a gravidade dos incidentes. A taxa de letalidade aumentou de 6,31 em 2008 para 6,47 em 2010 enquanto a taxa de mortalidade reduziu de 15,62 casos em 2008 para 11,43 casos em 2010.

Tabela 10 – Ambiente de Trabalho Seguro: Espírito Santo, 2001 a 2009

Dimensão: Ambiente de Trabalho Seguro	2006	2007	2008	2009	2010
Número de Auditores Fiscais do Trabalho em exercício no Estado ¹	70	80	103	99	95
População Ocupada (formal e informal) ²	1.667.562	1.605.206	1.715.881	1.737.004	1.665.206
Nº de Auditores por 10 mil ocupados	0,42	0,50	0,60	0,57	0,57
Total de acidentes de trabalho ³	11.970	15.718	17.427	15.121	13.592
Homens	-	-	13.032	11.118	9.960
Mulheres	-	-	4.395	4.003	3.631
Acidentes Típicos ⁴	9.988	10.048	10.605	9.680	9.067
Homens	-	-	8.440	7.414	6.827
Mulheres	-	-	2.165	2.266	2.239
Acidentes de Trajeto ⁴	1.617	1.644	1.831	1.906	2.066
Homens	-	-	1.291	1.293	1.403
Mulheres	-	-	540	613	663
Doenças do Trabalho ⁴	365	328	344	282	229
Homens	-	-	179	159	147
Mulheres	-	-	165	123	82
Incapacidade Permanente	233	230	358	273	249
Número de óbitos	94	100	110	84	88
Incidência (por 1.000 vínculos)	-	-	24,75	21,07	17,66
Incidência de Doenças Ocupacionais (por 1.000 vínculos)	-	-	0,49	0,39	0,30
Incidência de Acidentes típicos (por 1.000 vínculos)	-	-	15,06	13,49	11,78
Incidência de Incapacidade Temporária (por 1.000 vínculos)	-	-	20,70	17,58	14,37
Taxa de Letalidade (por 1.000 acidentes)	-	-	6,31	5,56	6,47
Taxa de Mortalidade (por 100.000 vínculos)	-	-	15,62	11,71	11,43

Notas:

¹Quantidade em Dezembro

²A população ocupada é de 16 anos ou mais de idade

³Com ou sem registro de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT - no INSS

⁴Com registro de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT - no INSS

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho/MTE; PNAD/IBGE; Ministério da Previdência Social - Anuário Estatístico de Acidentes no Trabalho – AEPS; DATAPREV/CAT

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

Terminologia

Acidentes Típicos - são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado.

Acidentes de Trajeto - são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa.

Acidentes Devidos à Doença do Trabalho - são os acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade constante na tabela da Previdência Social.

Incapacidade Temporária - compreende os segurados que ficaram temporariamente incapacitados para o exercício de sua atividade laborativa. Durante os primeiros 15 dias consecutivos ao do afastamento da atividade, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral. Após este período, o segurado deverá ser encaminhado à perícia médica da Previdência Social para requerimento do auxílio-doença acidentário – espécie 91. No caso de trabalhador avulso e segurado especial, o auxílio-doença acidentário é pago a partir da data do acidente.

Incapacidade Permanente - refere-se aos segurados que ficaram permanentemente incapacitados para o exercício laboral. A incapacidade permanente pode ser de dois tipos: parcial e total. Entende-se por incapacidade permanente parcial o fato do acidentado em exercício laboral, após o devido tratamento psicofísico-social, apresentar seqüela definitiva que implique em redução da capacidade. Esta informação é captada a partir da concessão do benefício auxílio-acidente por acidente do trabalho, espécie 94. O outro tipo ocorre quando o acidentado em exercício laboral apresentar incapacidade permanente e total para o exercício de qualquer atividade laborativa. Esta informação é captada a partir da concessão do benefício aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho, espécie 92.

Óbitos - corresponde a quantidade de segurados que faleceram em função do acidente do trabalho.

Taxa de mortalidade - mede a relação entre o número total de óbitos decorrentes dos acidentes do trabalho verificados no ano e a população exposta ao risco de se acidentar.

Entende-se por **letalidade** o maior ou menor poder que tem o acidente de ter como consequência a morte do trabalhador acidentado. É um bom indicador para medir a gravidade do acidente. O coeficiente é calculado pelo número de óbitos decorrentes dos acidentes do trabalho e o número total de acidentados.

A **incidência** é um indicador da intensidade com que acontecem os acidentes do trabalho. Expressa a relação entre as condições de trabalho e o quantitativo médio de trabalhadores expostos àquelas condições. Esta relação constitui a expressão mais geral e simplificada do risco. Seu coeficiente é definido como a razão entre o número de novos acidentes do trabalho a cada ano e a população exposta ao risco de sofrer algum tipo de acidente.

As informações utilizadas na construção dos indicadores foram extraídas do Sistema de Comunicação de Acidente do Trabalho, do Sistema Único de Benefícios - SUB e do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. A partir de 2007 para o cálculo dos indicadores foram utilizados tanto os acidentados com CAT registrada quanto os acidentados sem CAT registrada. O Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho - AEAT 2010 traz indicadores de acidentados do trabalho referentes aos anos de 2009 e 2010.

9. SEGURIDADE SOCIAL

A seguridade social consiste num conjunto de políticas sociais com a finalidade de amparar e assistir os cidadãos em situações como a velhice, doença e desemprego. Os princípios fundamentais que sustentam e conformam a seguridade social são a solidariedade, a universalidade, a igualdade, a cobertura plena e a obrigatoriedade. A Constituição brasileira estabelece a base da regulamentação da seguridade social no Brasil - Título VIII (da Ordem Social, artigos 194 a 204). O artigo 194, em seu caput determina que a seguridade social é composta de três pilares:

- A) Previdência social: mecanismo público de proteção social e subsistência proporcionados mediante contribuição;
- B) Assistência social: política social de proteção gratuita aos necessitados;
- C) Saúde pública: espécie da seguridade social (por efeito da Constituição) destinada a promover redução de risco de doenças e acesso a serviços básicos de saúde e saneamento.

O financiamento da seguridade social está disciplinado no art. 195 da CF/88, que estabelece a participação de toda a sociedade, de forma direta (contribuições sociais) e indireta (recursos dos orçamentos dos entes da federação e dos concursos de prognósticos realizados pelo poder público).

Destacada a importância da seguridade social observa-se que no Espírito Santo a proporção de trabalhadores que contribuem para a previdência social é baixa independente de gênero ou cor. Embora tenha havido uma melhoria na década de 2000 (46,2% em 2001 para 57,5% em 2009) chegamos ao final da década com menos de 60% de trabalhadores contribuintes, ou seja, cerca de 40% dos trabalhadores não podem usufruir dos direitos constitucionais que lhes são assegurados. Entre as mulheres a situação é um pouco pior em relação aos homens embora o diferencial de participação tenha reduzido (4 p.p. abaixo em 2001 e 3,6 p.p. em 2009). Em relação a cor, em 2007 e 2009 a contribuição dos negros superou a dos brancos, ficando abaixo nos demais anos.

Em relação ao pagamento de aposentadorias e pensões os números são mais favoráveis. Destarte que esse benefício é de extrema importância para a sobrevivência de muitas famílias, principalmente em alguns municípios do interior do Estado onde aposentados e pensionistas são em muitos casos a única fonte de geração de renda da família.

Entre todos os indivíduos com idade a partir de 65 anos, 88,7% eram beneficiários em 2001 tendo reduzido para 87,3% em 2009 (-1,4 p.p.). Entre os homens a proporção se elevou de 90,2% em 2001 para 92,4% em 2009 enquanto reduziu a proporção entre as mulheres (4,3 p.p. entre 2001 e 2009) o que fez aumentar o diferencial entre homens e mulheres no período: de 2,7 p.p. em 2001 para 9,2 p.p.

Tabela 11 – Seguridade Social: Espírito Santo, 2001 à 2009

Dimensão: Seguridade Social	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Proporção da população que recebem aposentadoria ou pensão, (65 anos ou mais) em %	88,7	91,1	88,3	90,4	89,4	88,3	89,0	86,9	87,3
Homens	90,2	90,7	92,3	93,4	91,6	92,1	92,5	90,8	92,4
Mulheres	87,5	91,4	85,3	87,9	87,7	85,2	86,4	84,1	83,2
Branços	89,5	90,1	87,7	90,2	92,4	86,8	90,4	86,8	87,4
Negros	82,1	97,1	87,9	90,9	81,8	93,1	84,6	96,1	87,5
Proporção de trabalhadores que contribuem para a previdência social, (16 anos ou mais) em %	46,2	45,8	44,6	49,1	49,4	52,7	54,4	52,8	57,5
Homens	47,8	47,9	44,6	49,7	52,0	54,9	56,8	55,4	59,1
Mulheres	43,8	42,8	44,5	48,2	46,1	49,8	51,2	49,4	55,5
Branços	47,2	47,6	46,5	51,4	51,7	53,7	53,4	54,8	58,1
Negros	44,3	42,4	38,4	45,5	47,8	53,3	56,4	52,7	59,2
Proporção de gasto público estadual da seguridade social em relação ao PIB, em %	*	3,51	3,73	3,10	3,30	3,30	3,26	3,54	4,53
Previdência social, em milhares de R\$ e em porcentagem do total	*	638.901 67,9	783.347 67,5	774.230 62,0	863.086 55,4	925.090 53,0	1.079.891 54,8	1.351.719 54,6	1.733.624 57,3
Assistência social¹, em milhares de R\$ e em porcentagem do total	*	10.928 1,1	8.721 0,7	19.643 1,5	23.223 1,4	36.779 2,1	37.548 1,9	79.579 3,2	88.829 2,9
Saúde¹, em milhares de R\$ e em porcentagem do total	*	290.554 30,9	367.911 31,7	454.770 36,4	671.393 43,1	782.192 44,8	850.898 43,2	1.041.372 42,1	1.200.115 39,7

Nota:

*Para o ano de 2001 os componentes Assistência e Previdência social foram computados em conjunto; o componente "Saúde" é computado junto com Saneamento, por esse motivo não foram apresentados.

¹Correspondente à despesa executada pelo Estado, ou seja, além do gasto efetuado com recursos próprios estão contabilizados os valores despendidos com recursos transferidos pela União.

Fonte : Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE ; Secretaria do Tesouro Nacional
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

O gasto público estadual cresceu 1,02 p.p. entre 2002 e 2009, ou, em valores, R\$2,08 bilhões de reais, embora tenha declinado em dois períodos: 2003/2004 e 2006/2007. A partir de 2008 voltou a crescer e atingiu 4,53% em 2009 (maior percentual do período). O principal componente do gasto é a previdência social, que absorveu cerca de 68% dos recursos em 2002 e 57,4% em 2009. A assistência social (menor componente) foi o que mostrou maior variação em termos financeiros o que representou em termos percentuais cerca de 712 % de crescimento no período. Em termos relativos subiu de 1,16% em 2002 para 2,94% em 2009. Em relação à saúde, o volume de recursos aumentou em 313,04% e a participação no gasto total saltou de 30,9% em 2002 para 39,71% em 2009. O único componente do gasto público que apresentou declínio de participação relativa foi previdência social.

10. DIÁLOGO SOCIAL E REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES E EMPREGADORES

As relações construídas entre empregados e empregadores devem ser um meio comum para a promoção de melhores salários, produtividade, condições de trabalho e desenvolvimento econômico e social.

A Constituição Federal de 1988 no seu artigo 8º garante a liberdade de associação profissional ou sindical a todos os trabalhadores (aos servidores públicos civis estabelecido no artigo 37, inciso VI e aos militares no artigo 142, inciso IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve). Além de estabelecer direitos, estabelece obrigações e delimitações como por exemplo ao direito de greve que será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) contém normas detalhadas sobre a liberdade de associação e também sobre a negociação coletiva observadas as restrições às atividades essenciais.

Dois importantes “indicadores” serão avaliados neste texto. Primeiro a taxa de sindicalização¹⁹ que espelha um dos mais importantes níveis de diálogo social entre empregados e empregadores. O segundo indicador é verificado por intermédio das instituições tripartites constituídas por representantes do governo e das organizações de trabalhadores e empregadores. Em 2011 haviam no Estado 66 Comissões Municipais de Emprego, número inferior ao total de municípios (78) sendo que desse total, apenas 50 comissões (84,6%) estão homologadas no Ministério de Trabalho e Emprego (MTE).

Segundo a PNAD, entre 2001 e 2009 a taxa de sindicalização no total diminuiu em 2,7 p.p. alcançando apenas 22,5% em 2009. Entre os homens a taxa é mais elevada inclusive tendo aumentado o diferencial entre homens e mulheres (3,8 p.p. em 2001 para 4,8 p.p. em 2009). Entre brancos e negros a taxa apresentou comportamento divergente; enquanto que para os brancos reduziu em 6,6 p.p. para os negros aumentou 4,4 p.p. fazendo com que entre os negros a taxa de sindicalização em 2009 fosse maior que a dos brancos a partir de 2007. Aliás esse foi o único grupo que elevou sua taxa de sindicalização.

Uma explicação para a redução da taxa de sindicalização é que as mulheres passaram a se inserir mais no mercado de trabalho e estas, conforme a tabela mostra, possuem menor representação sindical. O mesmo ocorre entre brancos e negros (os brancos tem maior taxa de participação no mercado de trabalho e menor taxa de sindicalização a partir de 2007).

Num ambiente de inflação relativamente baixa, os ganhos reais que os sindicatos conseguem obter nas respectivas datas-base contribuem para a recuperação gradual das perdas acumuladas nos anos de alta inflação. Aliado a isso, o crescimento econômico pelo qual passa o país tem contribuído para a elevação da renda do brasileiro. O percentual de negociações que resultam em ganhos reais (acima da inflação) têm se elevado ao longo do período. Na região Sudeste, em 2010, 87% dos reajustes salariais ficaram acima do INPC, 7,4% igual e apenas 5,6% abaixo. Resultados para o país mostram que em 2010 o setor de comércio foi o que apresentou a maior proporção de negociações com ganhos

¹⁹ Porcentagem de trabalhadores ocupados de 16 anos ou mais de idade que contribuem para a previdência social.

reais nos salários (95,7%) enquanto a indústria observou o menor percentual de negociações com reajuste abaixo do INPC (2,6%) (DIEESE. SAS-DIEESE - Sistema de acompanhamento de salários).

No Espírito Santo, segundo o DIEESE/ES, dos 26 acordos coletivos registrados na instituição em 2010, em apenas 1 (3,85%) não houve ganho real (mas houve recomposição da inflação) e nos demais (96,15%) houve ganho real acima de 1,5%.

Terminologia

As **Comissões de Emprego** são órgãos ou instâncias colegiadas, de caráter permanente e constituídas de forma tripartite e paritária, compostas de no mínimo 6 (seis) e no máximo 18 (dezoito) membros, devendo contar com representação da área urbana e rural, em igual número, de trabalhadores, de empregadores e do governo.

A Presidência da Comissão é exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do Presidente a duração de 12 (doze) meses e vedada a recondução para período consecutivo.

A Secretaria Executiva da Comissão é exercida pela Coordenação Estadual do SINE e, no caso das Comissões Municipais, pelo órgão da prefeitura responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego, na localidade, cabendo a ela a realização das tarefas técnicas e administrativas.

As competências das Comissões de Emprego podem ser agrupadas em 4 (quatro) grandes funções:

A primeira é a do conhecimento do mercado de trabalho local. As políticas do Ministério do Trabalho e Emprego são dotadas de flexibilidade e podem ser frutíferas nos diversos contextos em que são executadas. Mas é crucial que sua execução esteja em sintonia fina com as particularidades do mercado de trabalho local - daí a importância desta função.

Uma segunda função é a de orientar a execução local das políticas. Entre as competências aqui incluídas, estão: a de propor ao SINE medidas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural ou que aperfeiçoem as ações do SINE e do PROGER; de articular-se com os demais atores do PROGER, inclusive no que diz respeito à questão da capacitação gerencial dos empreendedores; indicar áreas e setores prioritários para alocação dos recursos deste Programa; a de participar da elaboração e da alocação de recursos, quando da formulação do Plano de Trabalho local que será conveniado com o Ministério.

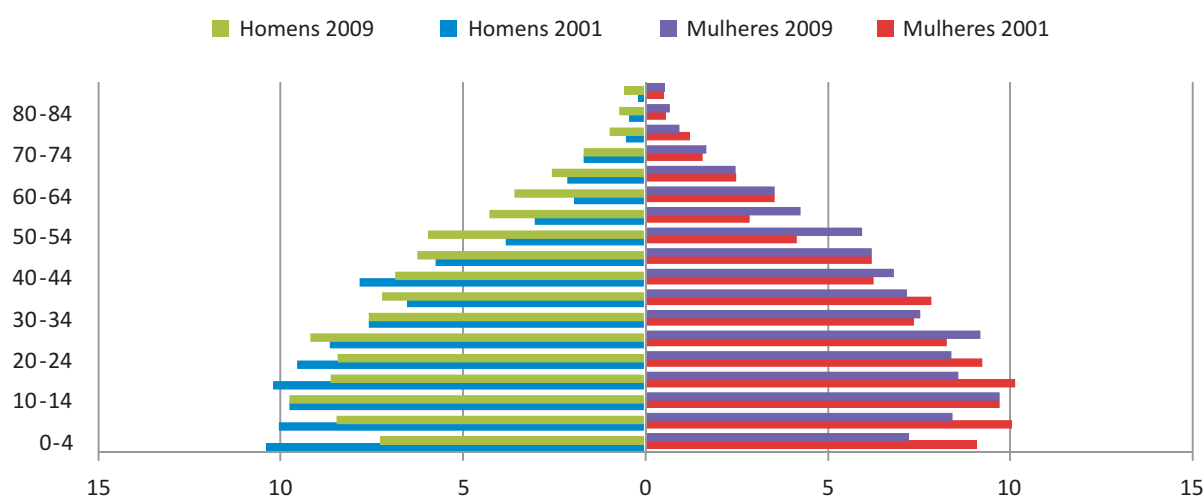
A terceira função pode ser definida com a de controle da execução das ações. Entre as competências aí incluídas estão as de fazer cumprir os critérios técnicos estabelecidos pelo MTE na alocação de recursos do convênio SINE; acompanhar a execução do Plano de Trabalho; examinar em primeira instância o Relatório de Atividades do SINE.

Por fim, há ainda um importante papel, especialmente no que diz respeito às Comissões Estaduais de Emprego, de articulação institucional. Elas devem aprovar o Regimento das Comissões Municipais; subsidiar as deliberações do CODEFAT, quando necessário; promover o intercâmbio de informações com outras Comissões Estaduais e Municipais para orientação de suas ações.

11. CONTEXTO ECONÔMICO E SOCIAL DO TRABALHO DECENTE

O contexto econômico e social durante a década de 2000 impactou de forma intensa sobre o trabalho decente no Brasil como um todo. A crise brasileira do início de 1999, aliada às políticas de ajuste fiscal e às elevadas taxas de juros, restringiram a evolução da economia brasileira até 2003. A partir de 2004, a economia começa a crescer a taxas mais elevadas, até receber o impacto da crise financeira internacional em 2008, que novamente interrompeu o crescimento da economia capixaba. O componente demográfico também sofreu mudanças significativas. A taxa de crescimento populacional atingiu o menor índice do período (0,9% em 2009). A razão de dependência reduziu 1,4 p.p. decorrência, dentre outras coisas, da menor taxa de fecundidade²⁰ e da maior expectativa de vida (esperança de vida ao nascer) da população (74,3 anos em 2009). Conforme a figura abaixo, verifica-se um “achatamento” da pirâmide etária populacional, ou seja, durante a década houve diminuição da população mais jovem e aumento da população mais velha.

Figura 02 – Pirâmide Etária: Espírito Santo, 2001 a 2009 (%)



Fonte: PNAD /IBGE

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

Embora tenha havido dificuldades econômicas no período, muitos avanços foram alcançados: a taxa de analfabetismo reduziu 2,94 p.p. atingindo 8,53% em 2009; a escolaridade média da população se elevou de 6,42 anos de estudo em 2001 para 7,55 anos de estudo em 2009. O aumento na escolaridade média da população e a redução do analfabetismo²¹ devem-se principalmente ao aumento da frequência escolar e a redução na distorção série-idade. A melhoria educacional fez-se sentir de forma distribuída – o índice de Gini²² educacional reduziu de 0,489 em 2001 para 0,439 em 2009 (quanto mais próximo de zero, melhor a distribuição). A maior escolaridade da população reflete-se também

²⁰ Número médio de filhos nascidos vivos, tidos por uma mulher ao final do seu período reprodutivo (15-49 anos), na população residente em determinado espaço geográfico. (Síntese de Indicadores Sociais do Espírito Santo, 2011)

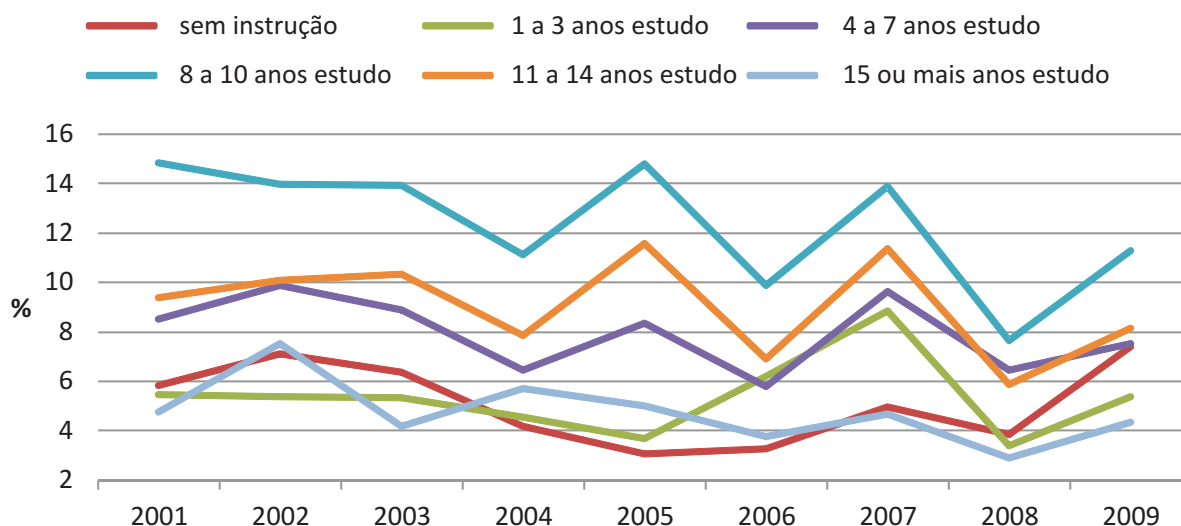
²¹ Porcentagem de pessoas de determinada idade que não são capazes de ler ou escrever.

²² Para mensurar a desigualdade utilizou-se o coeficiente de Gini, que é uma medida de desigualdade bastante utilizada para medir o grau de concentração de uma dada distribuição. Nos limites, quando seu valor é zero '0', diz-se que existe uma situação de perfeita igualdade e quando seu valor é '1' diz-se que existe uma situação de perfeita desigualdade.

na estrutura ocupacional: a participação no setor agrícola reduziu 4,72 p.p. entre 2003 e 2009 (dentro os setores analisados foi o único a perder participação), enquanto que a indústria e o setor de serviços aumentaram a sua participação em 0,52 p.p. e 1,77 p.p. respectivamente no mesmo período.

O número de trabalhadores não remunerados, consumo próprio²³ e domésticos perderam participação enquanto trabalhadores por conta própria e empregadores praticamente não sofreram grandes alterações. O grupo de empregados aumentou a participação em 4,88 p.p. e atingiu 61,56% em 2009. A figura abaixo confirma a importância da escolaridade na inserção ocupacional e consequentemente na redução da desocupação. Enquanto os mais escolarizados diminuíram sua desocupação, os menos escolarizados a aumentaram ou não conseguiram reduzi-la significativamente.

Figura 03 – Nível de desocupação segundo anos de estudo (15 anos ou mais): Espírito Santo, 2001 a 2009 (%)



Fonte: PNAD /IBGE

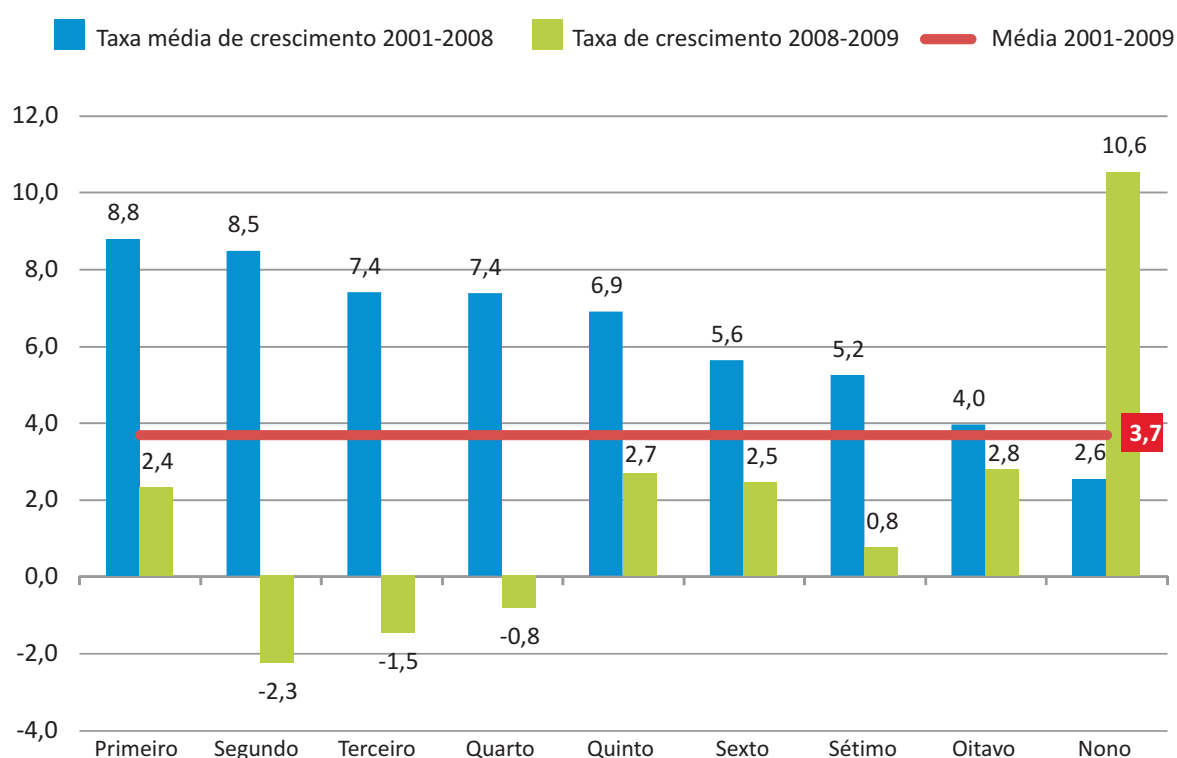
Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

Entre 2001 e 2009 a taxa de crescimento do PIB (após alcançar 7,8% em 2007 e 2008) decresceu para - 6,7% em 2009, o primeiro resultado negativo em todo o período. Embora a participação do PIB estadual em relação ao Brasil tenha se elevado de 1,9% para 2,1% em 2009, o resultado de 2009 foi inferior ao de 2007 e 2008, consequência da crise financeira. Entre 2001 e 2009 o PIB cresceu 174,37% alcançando R\$66.763 milhões de reais em 2009. O crescimento do PIB ajudou a melhorar a renda média real da população que saltou de R\$473,61 em 2001 para R\$634,46 em 2009 (aumento de 33,96%) e aliado a uma queda da inflação de 5,33 p.p. impulsionou o consumo além de trazer ganhos acima da inflação.

²³Trabalhador na produção para o próprio consumo - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Conforme figura abaixo, observa-se que o aumento da renda domiciliar per capita foi maior para os mais pobres em relação aos mais ricos. As exceções ficam por conta do período 2008-2009 (crise econômica) que atingiu mais severamente os mais pobres (desempenho negativo para o 2º, 3º e 4º decis de distribuição) enquanto que para os demais decis o crescimento foi inferior ao verificado para os mais ricos (8º e 9º decis de distribuição). A taxa de crescimento médio no período ficou em 3,7%.

Figura 04 – Taxa de crescimento médio anual da renda domiciliar per capita segundo décimos da distribuição: Espírito Santo, 2001 a 2009 (%)



Fonte: PNAD/IBGE

Elaboração: Rede de Estudos da Economia do Setor Público e do Bem-Estar

Importante destacar que o crescimento da economia foi acompanhado de melhoria na distribuição da renda. O índice de Gini reduziu de 0,589 em 2001 para 0,527 em 2009 após ter alcançado o seu menor valor em 2008 (0,516). Contribuíram para essa melhor distribuição da renda, o comportamento favorável verificado no mercado de trabalho, o aumento da escolaridade, o aumento real do salário mínimo e as políticas de transferência condicionada de renda do governo. O número de ocupados que ganham salário mínimo ajudam a firmar a positividade do cenário: de 6,67% em 2001 para 8,12% em 2009. Também se verifica uma mudança positiva na composição das classes sociais: a participação da classe média aumentou de 34,5% para 50% (metade da população) enquanto a classe pobre reduziu de 32,8% para 15% (- 54,27%). Os rendimentos no mercado de trabalho por serem diretamente relacionados com a escolaridade dos indivíduos, surgem, portanto, como uma das prováveis razões da redução da desigualdade social e da ascensão social rumo à Classe Média.

**Tabela 13 – Contexto Econômico e Social do Trabalho Decente:
Espírito Santo, 2001 à 2009**

Dimensão: Contexto Econômico e Social do Trabalho Decente	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Taxa de crescimento populacional, em %¹	-	1,4	1,3	1,2	1,2	1,1	1,0	1,0	0,9
Taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais de idade, em %	11,47	10,72	10,26	9,49	8,68	9,49	8,51	8,81	8,53
Taxa de analfabetismo funcional das pessoas com 15 anos ou mais de idade, em %	24,76	23,16	22,47	20,87	20,17	20,65	19,08	20,12	20,00
Média de Anos de estudo (15 anos ou mais de idade)	6,42	6,61	6,74	7,07	7,31	7,25	7,40	7,37	7,55
Distribuição da ocupação por setores (15 anos ou mais de idade), em %									
Agrícola	-	-	24,50	23,15	21,77	20,26	21,00	20,96	19,78
Indústria²	-	-	13,01	13,43	12,82	13,02	14,32	12,86	13,53
Serviços³	-	-	27,71	28,86	28,44	28,66	27,80	28,14	29,48
Posição na ocupação no trabalho principal (15 anos ou mais), em %									
Empregados	56,68	56,43	55,82	59,87	59,70	62,72	62,15	60,30	61,56
Conta Própria	17,58	17,13	18,59	16,57	18,04	16,67	17,73	17,35	17,40
Empregador	5,04	5,40	5,61	5,56	5,13	4,16	4,18	5,74	4,67
Não Remunerado	9,82	9,64	7,67	6,72	6,61	5,90	5,51	6,40	6,25
Consumo Próprio	3,72	3,41	4,52	3,49	2,79	3,41	3,30	3,61	3,25
Trabalho Doméstico	7,16	7,98	7,79	7,78	7,72	7,14	7,13	6,59	6,87
Razão de dependência dos jovens, em %⁴	40,6	40,8	40,8	40,5	38,9	39,4	42,4	42,9	39,2
Inflação, Renda e Coeficiente de Gini									
Taxa de Inflação anual (INPC)	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11
Renda média mensal domiciliar per capita (real), em R\$⁵	473,61	511,45	460,87	500,61	530,43	560,14	588,59	610,02	634,46
Gini - Renda	0,589	0,577	0,554	0,547	0,555	0,532	0,521	0,516	0,527
Gini - Educação	0,489	0,469	0,462	0,458	0,448	0,441	0,439	0,440	0,439
Número de ocupados que ganham salário mínimo (15 anos ou mais), em %	6,67	8,45	7,31	7,78	10,30	8,88	7,19	7,58	8,12
Classes Sociais									
População na Classe Média, em %⁶	34,5	37,5	36,6	39,4	42,2	47,4	50,2	51,8	50,0
População na Classe Pobre, em %⁶	32,8	28,9	29,4	25,1	22,8	18,3	15,8	14,9	15,0
Produto Interno Bruto - PIB									
PIB a preços de mercado corrente, em milhões de R\$	24.333	26.756	31.064	40.217	47.223	52.778	60.340	69.870	66.763
Crescimento anual real do PIB, em %⁷	-	-	1,5	5,8	4,3	7,7	7,8	7,8	-6,7
Participação no PIB Brasil, em %	1,9	1,8	1,8	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,1

Notas:

¹Em relação ao ano anterior

²Exclusive Construção

³Serviços incluem alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e comunicação, educação, saúde e serviços sociais, serviços domésticos e outros serviços coletivos, sociais e pessoais.

⁴Razão entre a população inativa (0 a 14 anos de idade) e a população potencialmente ativa (15 anos ou mais de idade)

⁵Em valores de Setembro de 2009, deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

⁶As classes sociais são definidas de acordo com seus extratos de renda, sendo essa classificação específica de cada região, uma vez que é baseada em informações regionalizadas do custo de vida.

⁷Em relação ao ano anterior.

Fonte: Síntese de Indicadores Sociais do Espírito Santo, 2011, PNAD/IBGE; Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais/IBGE e IPEADATA.

Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos/IJSN

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promoção do Trabalho Decente é considerada uma prioridade política do governo brasileiro, assim como dos demais governos do hemisfério americano. Do ponto de vista Estadual também há uma movimentação nesse sentido.

Em 24 e 25 de Novembro de 2011 foi realizada a primeira Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente (I CEETD), convocada pelo Decreto nº 2783-R de 17 de Junho de 2011 e retificado em publicação em diário oficial no dia 21 de Julho de 2011, e tem por finalidade a promoção de um amplo debate no território estadual envolvendo a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social.

Os resultados apresentados neste trabalho mostram que, apesar dos avanços alcançados nas várias dimensões, ainda há um grande caminho a percorrer.

O diferencial existente por gênero é mais evidenciado que o diferencial por cor. As taxas de formalização, participação, ocupação, a renda do trabalho principal dos homens no mercado de trabalho são maiores em relação às mulheres. Conseqüentemente, as mulheres estão sobrerrepresentadas entre os trabalhadores não remunerados e trabalhadores que recebem abaixo de 2/3 do rendimento mediano. Embora as mulheres tenham uma jornada semanal superior (mercado de trabalho + afazeres domésticos) a dos homens, o hiato de rendimentos evidencia o diferencial de salário, que pode ser explicado pela maior participação das mulheres nos grupos ocupacionais de menores rendimentos e pela maior carga horária de trabalho semanal dos homens.

Em relação ao trabalho infantil, apesar da melhora da posição do Espírito Santo entre os demais Estados da federação, é notável a presença de negros entre os ocupados com idade entre 10 e 14 anos. Os meninos também são maioria.

O número de fiscais do trabalho e de fiscalizações vêm aumentando e a conseqüência imediata é o declínio do número de acidentes de trabalho. Interessante notar que o único tipo de acidente de trabalho que aumentou foi o do tipo “acidente de trajeto” que pode estar diretamente relacionado ao maior tempo gasto entre a casa do indivíduo e local de trabalho – conseqüência do maior número de veículos em circulação.

Por fim, ao se elevarem os gastos públicos com seguridade social aliado a uma melhoria dos indicadores econômicos e sociais, espera-se uma tendência de manutenção/melhoria nas condições no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Laís. Desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho Brasileiro. Revista Ciência e Cultura, São Paulo, v. 58, n. 4, Maio 2006. Disponível em: <www.cienciaecultura.bvs.br/scielo.php>.

Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). Síntese dos indicadores sociais do Espírito Santo 2011. Vitória, 2011. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1010:sintesesdosindicadores&catid=394:livros&Itemid=408.

Instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA). O desempenho recente do mercado de trabalho brasileiro. In: _____ Brasil: o estado de uma nação: mercado de trabalho, emprego e informalidade. Rio de Janeiro, 2006. Cap. 5. p. 307-353. Disponível em: <<http://www.en.ipea.gov.br/index.phppdf>>.

CASTRO, Magnus William; COSTA, Jaqueline S.; ROCHA, Josiene F. Uma análise de previsão utilizando Box-Jenkins para a taxa de rotatividade da mão de obra aplicada ao Espírito Santo. Nota Técnica n. 12. IJSN, Vitória, 2010.

CASTRO, Magnus William; ROCHA, Antonio Ricardo F.; COSTA, Jaqueline S.; TRINDADE, Lorena Zardo; FERRARI, Tatiana K. Desigualdade de renda e classes sociais: indicadores socioeconômicos do Espírito Santo/PNAD 2009. Nota Técnica n. 17. IJSN, Vitória, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa nacional por amostra de domicílios 2009. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/default.shtm>

PEREIRA, Sandra M. Trabalho Infantil no Espírito Santo. Texto para Discussão n. 28. IJSN, Vitória, 2011.

Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT): Perfil do trabalho decente no Brasil. Brasília e Genebra: OIT, 2009.

REIS, M. C. O mercado de trabalho no Espírito Santo: uma análise para o período 1992-2008. Em: Instituições, desenvolvimento e inclusão social. IJSN, Vitória, 2010.

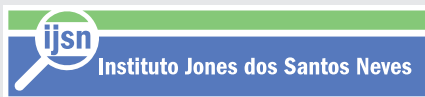
ROCHA, S. Opções Metodológicas para a estimação de linhas de indigência e de pobreza no Brasil. Texto para discussão nº720. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.

ROCHA, S. Pobreza no Brasil. Afinal, do que se trata? 3ª ed., Rio de Janeiro, Editora FGV, 2006.

ROCHA, Antonio Ricardo F. O custo financeiro do trânsito para os capixabas: 2005 a 2008. Nota Técnica n. 25. IJSN, Vitória, 2011.

ROCHA, Antonio Ricardo F. O custo financeiro do trânsito para os capixabas: 2005 a 2008. Nota Técnica n. 25. IJSN, Vitória, 2011.

TRINDADE, Lorena Z. ROCHA, Antonio Ricardo F. CASTRO, Magnus William. COSTA, Jaqueline S. FERRARI, Tatiana K. Demografia: indicadores socioeconômicos do Espírito Santo/PNAD 2009. Nota Técnica n.21. IJSN, Vitória, 2011.



www.ijsn.es.gov.br

SECRETARIA DE ECONOMIA
E PLANEJAMENTO



GOVERNO DO
**ESPÍRITO
SANTO**

CRESCER É COM A GENTE
www.es.gov.br